

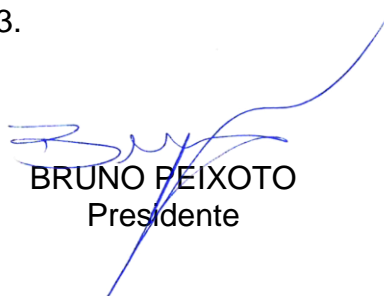


DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.528 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº **2.467/2023**, de autoria do **Deputado Clécio Alves**, resolve:

CONCEDER a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA ao senhor **FERNANDO PINHO DA COSTA**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2023.



BRUNO FEIXOTO
Presidente

